



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento, Sr. José Almar Santiago de Almeida, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0710-002/SEFIN** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No intuito de executar adequadamente as atividades administrativas e financeiras, verificando a carência de informações relacionadas ao objeto, onde se faz necessário a tomada de decisões de forma eficiente, buscando agilizar as ações sem comprometer a realização dos serviços. Nesse sentido verificando a importância do referido acompanhamento, resolve-se contratar o respectivo serviço, no qual contribuirá no desenvolvimento adequado, trazendo segura na tomada de decisões desta Unidade Gestora.

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL, Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa **PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **27.106.177/0001-23**, sediada na Av. Juvenal de Castro, 364, Sala 303, Centro – CEP 62.880-162, Horizonte/CE, e-mail: paraujo1207@hotmail.com, telefone: (85) 99640-0005, representada pelo(a) Sr(a). **PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO**, inscrito no CPF sob o Nº 011.341.223-14, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0401 2.001 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, **FONTE DE RECURSOS:** 1001000000 – ORDINÁRIO

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Limoeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2021

José Almar Santiago de Almeida

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**